



Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – CEP: 84615-000

Fone: (042) 3573-1212 – Fax (042) 3573-1188

CNPJ 75.688.366/0001-02

Relatório da Ouvidoria Municipal

Segundo Semestre de 2022

O presente relatório tem o objetivo de apresentar informações sobre as atividades da Ouvidoria Municipal referente a participação social no segundo semestre de 2022.

MISSÃO E FUNÇÃO DA OUVIDORIA

“As Ouvidorias Públicas têm como missão promover a realização da democracia e a efetividade dos direitos humanos, por meio da mediação de conflitos e do reconhecimento do outro como sujeito de direitos”

(<https://mooc38.escolavirtual.gov.br/mod/folder/view.php?id=133767>)

“A função tem uma qualidade prática, uma vez que concretiza uma determinada missão na realidade cotidiana. Na prática, para realizar sua missão, as Ouvidorias Públicas devem desempenhar algumas funções”.

(<https://mooc38.escolavirtual.gov.br/mod/folder/view.php?id=133767>)

FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA

A Ouvidoria Municipal é um espaço de participação e controle social, aberto para a sociedade e funciona no Prédio da Prefeitura Municipal, como canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração Municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões, pedidos de informação e elogios, estimulando dessa forma a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

CANAIS DE ATENDIMENTO

As manifestações da ouvidoria podem ser feitas através do site da Prefeitura Municipal através do endereço eletrônico:

https://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-212/abertura_externa.faces

O atendimento também pode ser feito de forma presencial, registrando o depoimento do manifestante no endereço citado, gerando um protocolo de atendimento para acompanhamento do mesmo.

Ainda é possível que o cidadão faça sua manifestação através do telefone da Prefeitura Municipal – (42) 3573-1212, solicitando que sua ligação seja encaminhada para a ouvidoria.

MANIFESTAÇÕES

O cidadão pode registrar os seguintes tipos de manifestação:

- Reclamação: o cidadão demonstra insatisfação perante o serviço público ou a conduta de servidores públicos

- Elogio: o cidadão demonstra satisfação e reconhecimento diante dos serviços prestados ou atendimento recebido pelo servidor público

- Sugestão: o cidadão apresenta uma ideia para melhorar os serviços prestados pela administração pública.

- Solicitação: o cidadão solicita providência sobre determinada situação à Administração Pública

- Denúncia: o cidadão denuncia as irregularidades as quais tem conhecimento. Podem ser atos como infrações disciplinares, corrupção, crimes, má utilização de recursos públicos, entre outros atos ilícitos.

NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

No período que compreende este relatório, não foi recebida nenhuma manifestação.

Porto Vitória, 06 de janeiro de 2023.

SHARISY APARECIDA HENZ DLUGOVITZ

Chefe do Setor Educacional

Responsável pela Ouvidoria